



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
28362/2023	28347/2023	08/05/2023 15:32:38	08/05/2023 15:32:37

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

1953/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 41/2023 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 1967/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR OSMAR FRANCISCO, INDICA SERVIÇO DE PODA DE ÀRVORES NA RUA MOREIRA, BAIRRO CEL. BORGES (PERTO DA ESCOLA LICEU).





INDICAÇÃO n° ___/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Vereador infra-assinado, do Partido Republicanos, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. **Sr. Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o seguinte:

- Indicamos à **SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços** - que seja feito o serviço de Poda de Árvores na Rua Moreira, Bairro Cel. Borges (Perto da Escola Liceu).

Justificativa

Tal propositura visa melhorias na área de proteção e revitalização. Os moradores estão ficando com medo na hora dos temporais. As árvores estão trazendo perigo.

Sala das Sessões 24 de Abril de 2023

Osmar Francisco (Chupeta)

Vereador - Republicanos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de maio de 2023.

OF/CM/Nº 41/2023

Ilmº. Sr.

THIAGO BRINGER

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S^a. para as providências cabíveis, as Indicações de N^os. **1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073 e 2074/2023**, de iniciativa de vários Edis desta Casa Leis, lida no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2023.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 28362/2023 - INCMCI 1953/2023

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de maio de 2023.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 28362/2023 - INCMCI 1953/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 1967/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de maio de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400340035003500390037003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **09/05/2023 13:58**

Checksum: **A5C810E6C47F5E6DE55945A7621656F146F5D072C86222012FBFA7F0F6FCAAC6**



Processo: 28362/2023 - INCMCI 1953/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ao compulsar-me nos autos, verifico que já existe manifestação do antigo Secretário de Manutenções e Serviços, pelo qual esta signatária ratifica. Vejamos:

"(...) Devolvo aos autos tendo em vista que os serviços de poda e supressão de indivíduos arbóreos neste município, são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atualmente absorvida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, conforme Lei N° 7.940, de 10 de Março de 2022.

Art. 28 São atribuições básicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente : I I I - *Desenvolver projetos de áreas verdes em vias públicas, parques, jardins e áreas de lazer, além de realizar atividades relativas aos serviços de arborização, poda e supressão de árvores, nos termos da política municipal. (...)*

Inicialmente, cumpre trazer a baila o que dispõe a Lei 7.940/2022, artigo 28, incisos I e III. *In verbis:*

LEI N° 7.940, DE 10 DE MARÇO DE 2022

APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Seção X

Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Art. 28 São atribuições básicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I - Formular estratégias e ações de intervenção para urbanização integrada, contemplando prioritariamente populações em situação de risco físico, social e ambiental, ou localizados em áreas de preservação permanente;

III - Desenvolver projetos de áreas verdes em vias públicas, parques, jardins e áreas de lazer, além de realizar atividades relativas aos serviços de arborização, poda e supressão de árvores, nos termos da política municipal;

Ao observar a lei suscitada, resta-se claro que a competência relativas ao meio ambiente, competem unicamente e, exclusivamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual integra a SEMURB. Não tendo esta SEMMAT qualquer tipo de responsabilidade quanto as podas das arvores.

Insta salientar, ainda, que qualquer poda ou corte de árvore em área particular é de responsabilidade do proprietário. No entanto, só pode ser realizado se houver o **parecer técnico e a devida autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**; caso contrário, estará sujeito às penalidades.

Desse modo, devolvo os autos à esta SEMURB a fim de que o Sr. Secretário da pasta, caso haja necessidade, encaminhe os autos à PGM, para análise e parecer acerca da tratativa dos autos. No entanto, cumpre informar que a Lei 7.940/2022 está vigente e trata sobre o assunto de forma clara.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 70413705





Tramitado por, LORENA VASQUES SILVEIRA, Mat. 70413705



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400340038003500350030003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em **10/05/2023 15:08**

Checksum: **5B9A3F82C202A8EDE7C1393457BAA40CD514B9E7E750EB6DEE8452E1BA81A0E6**



Processo: 28362/2023 - INCMCI 1953/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Para: SEMURB - COORDENADORIA EXECUTIVA EM MEIO AMBIENTE E CLIMA

Encaminho o caderno processual para providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2023.

ALEXANDRO DA VITORIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL - Mat. 70381702

Tramitado por, ALEXANDRO DA VITORIA, Mat. 70381702



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400350032003800370039003A005400

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRO DA VITORIA** em **10/05/2023 16:59**

Checksum: **3658201B5860400B1CA7CA13AD40F778ACC9DA2D25978070B1C9572042D89CA7**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400350033003800360030003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em **28/07/2023 16:06**
Checksum: **70723420328EC42677C87FC8EEC46D0D6647F9790DEDCB4099DA67B420F17E11**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600320034003300300038003A005400

Assinado eletronicamente por **MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA** em 31/07/2023 12:42
Checksum: **C4F43C32D0E07C936CBBC41821BB2A85A45D80847D7D4E8FD5EADB1886D13D0B**



Processo: 28362/2023 - INCMCI 1953/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - APOIO AO GABINETE

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Para prosseguimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de agosto de 2023.

RAFAELA DE OLIVEIRA VIDAL GOMES
ESTAGIARIA - ENSINO MEDIO - Mat. 72293701

Tramitado por, RAFAELA DE OLIVEIRA VIDAL GOMES, Mat. 72293701



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600320035003700350035003A005400

Assinado eletronicamente por **RAFAELA DE OLIVEIRA VIDAL GOMES** em 01/08/2023 08:06
Checksum: **4666EE9BD3F3881AF229B31F3C1D0B2D52163879508C9167B59BBF69EE659FCA**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600320037003800320034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE** em 01/08/2023 14:03

Checksum: **5A794008F6537C276BB6D406F4F4B0A7FDC2F13A7B667463312856A9FBD01C3C**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600320038003800370038003A005400

Assinado eletronicamente por **ISABELA CANAL** em 01/08/2023 14:26

Checksum: **CA8759EA715286D98A611AB0188912B48305A90A36AD072FFA5FDE6C4EC81FF5**



Processo: 28362/2023 - INCMCI 1953/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 2829/2023

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 1967/23, de iniciativa do Vereador Osmar Francisco, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 2 de agosto de 2023.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600320039003500380036003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 02/08/2023 13:12

Checksum: **E1F7C4C1CA26A7E79C62D4FD0D789A54C432B61740E3E4B13E97D41494401E86**

